



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Autor: Cosmo Oliveira Sousa

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR COSMO OLIVEIRA SOUSA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA LEONIZA PAULINO DE OLIVEIRA a artéria pública localizada no Conjunto José Enedino, que se inicia na Rua projetada 2 (-6.637154, -35.906640), por toda sua extensão.

Art. 2º. Fica o chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Damião – PB, 19 de março de 2026.

COSMO OLIVEIRA SOUSA
Vereador proponente

RECEBIDO

19 / 03 / 2026
Carlos Jamyl S. da Silva
ASS.

APROVADO

23 / 03 / 2026
ASS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”

ANEXO I - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 DE 19 DE MARÇO DE 2026



Legenda*

Linha vermelha -----: Rua nomeada